



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

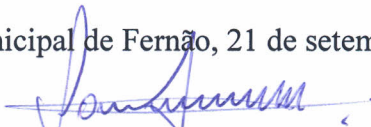
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominada **RUA CASTORINA DE OLIVEIRA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, localizada no Núcleo Habitacional Fernão D, que tendo início na Rua XV de Novembro, termina na Rua 03.

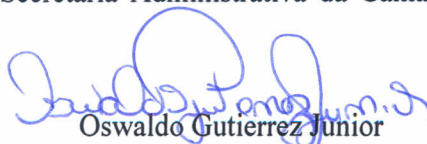
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo